

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 381/2021, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Altamira/PA e a empresa PERFORM INFORMÁTICA EIRELLI - EPP (PERFORM INFORMÁTICA), como segue:

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Contrato nº 381/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato nº 381/2021, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021, sob a que versa sobre Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Altamira – PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de

dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 121 0034 2.147 Manutenção da Secretaria de Planejamento
04 122 0002 2.004 Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital - Castelo dos Sonhos
04 122 0002 2.005 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - Cachoeira da Serra
04 122 0002 2.006 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CANOPUS
04 122 0002 2.007 Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CABOCLA
04 122 0004 2.017 Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços
04 122 0005 2.192 Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer
04 122 0041 2.260 Manutenção da Sec. Mun. de Defesa Social, Transporte e Trânsito – SEMDESTRAN
04 122 0058 2.148 Manutenção da Atividades da Secretaria Mun de Turismo
04 122 0067 2.008 Manutenção da Assessoria Técnica e de Articulação Institucional
04 124 0060 2.024 Manutenção do Controle Interno
04 451 0037 2.158 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
04 695 0058 2.154 Apoio às Ações Municipais de Turismo
04 752 0037 2.160 Manutenção do Departamento de Iluminação Pública – DIP
06 181 0041 2.264 Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal
13 122 0035 2.164 Manutenção da SECULT
13 392 0054 2.181 Manutenção das Atividades da Escola de Dança
13 392 0054 2.182 Manutenção das Atividades da Escola de Música
13 392 0057 2.184 Manutenção das Atividades do Cinema Lúcio Mauro
13 392 0059 2.185 Manutenção das Atividades do Polo de Artesanato
13 392 0059 2.186 Manutenção das Atividades da Concha Acústica
13 392 0061 2.187 Manutenção das Atividades do Centro de Convenções e Cursos
13 392 0062 2.188 Manutenção das Atividades do Centro de Eventos
14 422 0002 2.011 Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil
15 482 0068 2.269 Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana – SERURB
20 605 0066 2.141 Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros
20 608 0066 2.146 Realização e Apoio em Feiras e Eventos Agropecuários
24 131 0002 2.014 Manutenção da Assessoria de Comunicação Social

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

FONTE DE RECURSOS

17090000 Trans Da Uni De Recursos Hidricos

15000000 Recursos Não Vinculados De Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira, Pa, 10 de agosto de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira